



MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- PROCESSO Nº: 04/2025

- PARECER Nº: 04/2025

- APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 09/03/2026

- CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

- INTERESSADO: SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.

- MUNICÍPIO: TOLEDO/PR

- **ASSUNTO:** Renovação do Credenciamento da instituição **Sistema Elite de Ensino S.A.**, mantenedora do **Colégio Alfa Premium – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**, para oferta da Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-escola, localizada na Avenida Maripá, nº 6292, Jardim La Salle, Toledo – PR.

- **RELATOR:** Conselheiro Valdemir Domingues Fernandes Ladeia

#### I - RELATÓRIO

A Secretaria Municipal da Educação de Toledo, pelo Ofício nº 244/2026, de 05 de março de 2026, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo, o Protocolo de nº 4978, de 20/01/2026 que trata do pedido de **Renovação do Credenciamento, da instituição Sistema Elite de Ensino S.A., mantenedora do Colégio Alfa Premium**, localizado na Avenida Maripá, nº 6292, Jardim La Salle, nesta cidade de Toledo, nos termos em que segue:

Ofício nº 244/2026-SMED

Toledo, 05 de março de 2026

À Senhora

SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO

Presidente do CME-Toledo

Prezada Senhora,

1. Encaminhamos a este Conselho, o processo de **Renovação do Credenciamento do Sistema Elite de Ensino S.A., Mantenedora do Colégio Alfa Premium - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, para a oferta da Educação Infantil na Modalidade Creche, e Pré-escola.**
2. A solicitação é **retroativa** a partir de **05/12/2024**, com a convalidação dos atos administrativos praticados até a data do Parecer do CME/TOLEDO.

Atenciosamente,

---

Janice Aparecida de Souza Salvador  
Secretária Municipal da Educação  
Portaria nº 7/2025



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

Nos termos dos artigos 8º, 11 e 18 da Lei Federal nº 9394/96 – LDB, e da Lei Municipal nº 1.857/2002, de 18 de dezembro de 2002, readequada pela Lei nº 2026/2010, que organizou o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, a Instituição Sistema Elite de Ensino S.A., passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, vinculando-se e comprometendo-se à observância de suas normas, e sujeitando-se à supervisão da Secretaria Municipal da Educação e do Conselho Municipal de Educação de Toledo. O representante legal da Instituição encaminhou a este CME o **Requerimento de Renovação do Credenciamento**, transcrito a seguir:

**REQUERIMENTO**

*Toledo, 28 de janeiro de 2026.*

pietrobeli

*À Senhora Presidente do*

*Conselho Municipal de Educação de Toledo*

*CINTIA FERNANDA PIETROBELI GALHANE, RG 93255616-6/PR e CPF 177.611.698-45, representante da mantenedora do Sistema Elite de Ensino S.A. com sede a Avenida Maripá, nº 6292, Jardim La Salle em Toledo, Estado do Paraná, mantenedora do COLÉGIO ALFA PREMIUM - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO em requerer a **RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO** desta mantenedora para oferta da Educação Infantil, retroativo a partir de 04 de dezembro de 2024, dentro das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.*

*Nestes termos*

*Pede deferimento.*

*Cintia Fernanda Pietrobelli Galhane*

*Ato 01/2019*

A Comissão de Verificação designada pela Portaria Municipal nº 237, de 27/03/2025, alterada pela Portaria nº 688 de 10/11/2025, examinou a legitimidade de cada documento, com base nos requisitos e especificações da Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo e do Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, e entre os diversos documentos referentes ao pedido de Renovação do Credenciamento, constam:

1. Ofício de encaminhamento – fl 01;
2. Requerimento – fl 02;
3. Comprovante do ato de Criação – fls 03 a 14;
4. Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ, no Ministério da Fazenda – fls 21 a 22;
- 4.1 Certidões Positivas e Negativas do Cartório Distribuidor: da mantenedora e de cada sócio, com validade na data da apresentação do processo – fls 23 a 28;
5. Identificação e nome completo da instituição de Educação Infantil mantida – fl 29;
6. Comprovante de propriedade do imóvel – fls 30 a 42;



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**VOTO DO RELATOR**

À vista do acima exposto, e considerando atendidas as normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, este Relator é de Parecer *favorável* a que se conceda:

**I. A Renovação do Credenciamento** da instituição Sistema Elite de Ensino S.A., **pelo prazo de 03 (três) anos**, a contar de **5 de dezembro de 2024 até 4 de dezembro de 2027**;

**II. A convalidação** dos atos administrativos praticados até a data de emissão deste Parecer.

É o Parecer.

**VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA**  
**Conselheiro Relator - CLN**

**CONCLUSÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS.**

A Câmara aprova e acompanha o Parecer do Conselheiro Relator.  
Toledo, 9 de março de 2026

Assinatura dos membros da Câmara de Legislação e Normas que aprovaram:

- Cons. Sup. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, no Ex. da Tit.:.....
- Cons. Osmarina Sinhori:.....
- Cons. Eliane Aparecida da Silva Luiz:.....
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
- Cons. Gilmara Aparecida Gafuri:.....

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO**

O Plenário acompanhou a decisão da Câmara de Legislação e Normas.  
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 9 de março de 2026

Assinaturas dos Relatores e da Mesa Executiva:

- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Relator:.....
- Cons. Solange Brito de Carvalho Ribeiro, Presidente do CME:.....
- Francieli Arruda dos Santos de Oliveira, Secretária Executiva: .....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Luciana Cadamuro:.....
- Cons. Maria do Carmo Cabreira:.....
- Cons. Maura Regina Teixeira:.....